



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.354, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 Departamento de Recursos Humanos

0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 - 84R\$ 3.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 - 97R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 6.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 Departamento de Recursos Humanos

0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 000 – 89R\$ 3.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 95R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 6 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6/8/2021
Página: 122 de 2793


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal